

# **BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Semestre Findo em  
30 de Junho de 2023 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
CNPJ: 33.923.111/0001-29

## **Relatório da Administração**

A Administração da BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Distribuidora” ou “BRKB”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da BRKB em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, bem como para os semestres findos em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022. A evolução das operações e os principais fatos ocorridos neste semestre, além da situação econômico-financeira da Distribuidora, poderão ser examinados por meio da leitura do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Semestre e do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas. Em atendimento à Resolução CMN 4.970/2021, a Administração da Distribuidora comunica que as operações estão aderentes aos objetivos descritos no plano de negócios e no seu Estatuto Social.

Ademais, a Administração da BRKB ressalta que, em 12 de junho de 2023, protocolou perante o Banco Central do Brasil - BACEN, o pedido de cancelamento de sua autorização para funcionamento como distribuidora de títulos e valores mobiliários, observados os ditames da referida autarquia. Dentre outros aspectos, o pedido também manifesta a intenção da BRKB de alterar o seu Estatuto Social, modificar seu objeto social a fim de não mais atuar como integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN), não podendo realizar, portanto, operações privativas de instituições sujeitas à autorização do BACEN. A Administração vem monitorando o progresso deste pedido junto ao BACEN.

A Administração

São Paulo, 28 de agosto de 2023

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da  
BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Diretoria da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## **Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

*Deloitte Touche Tohmatsu*

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

*Marcelo de Figueiredo Seixas*

Marcelo de Figueiredo Seixas  
Contador  
CRC nº 1 PR 045179/O-9

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	30/06/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		1.046	11.453	CIRCULANTE		3.772	10.453
Disponibilidades		9	11	Outras obrigações		3.772	10.453
Títulos e valores mobiliários	4	389	11.014	Fiscais e previdenciárias	8	364	6.327
Carteira própria		389	11.014	Diversas	9	3.408	3.953
Outros créditos		648	428	Contas a pagar com partes relacionadas	7	-	173
Rendas a receber	5	60	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		9.988	13.143
Outros créditos - diversos	5	138	-	Outras obrigações		9.988	13.143
Imposto a compensar	5	361	339	Provisões para contingências	8	9.988	13.143
Prêmios de seguros	5	89	89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	18.225	18.752
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		30.838	30.788	Capital social realizado		28.088	28.088
Contas a receber de partes relacionadas	6	15.648	13.158	De domiciliados no exterior		28.088	28.088
Depósitos judiciais	8	12.048	14.608	Prejuízos acumulados		(9.863)	(9.336)
Outros créditos - diversos	5	1.117	1.117				
Outros valores e bens	5	1.996	1.831				
Prêmios de seguros	5	29	74				
PERMANENTE		101	107				
Investimentos		42	42				
Outros investimentos		42	42				
Imobilizado de uso		59	65				
Imobilizado de uso		233	232				
Depreciação acumulada		(174)	(167)				
TOTAL DO ATIVO		31.985	42.348	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.985	42.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30/06/2023 Semestre	30/06/2022 Semestre
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		276	245
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	11	276	245
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		276	245
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(803)	6.326
Receitas de prestação de serviços	12	80	40
Resultado de participação em controlada		-	(44)
Outras despesas administrativas	13	(1.418)	(1.025)
Despesas provisões fiscais e previdenciárias		205	(41)
Despesas tributárias		(39)	(321)
Outras receitas	14	496	8.064
Outras despesas	14	(127)	(347)
RESULTADO OPERACIONAL		(527)	6.571
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O RESULTADO		(527)	6.571
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15	-	(1.722)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15	-	(188)
(PREJUÍZO)/LUCRO DO SEMESTRE		(527)	4.661
QUANTIDADE DE AÇÕES NO FINAL DO SEMESTRE		18.423.984	18.423.984
(PREJUÍZO)/LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE POR AÇÃO		(0)	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

---

	Nota explicativa	<u>30/06/2023</u> Semestre	<u>30/06/2022</u> Semestre
LUCRO/(PREJUÍZO) DO SEMESTRE	11	(527)	4.661
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE		<u>(527)</u>	<u>4.661</u>
ATRIBUÍVEL A ACIONISTAS DA COMPANHIA	11	<u>(527)</u>	<u>4.661</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social realizado</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2022		28.088	-	(5.634)	22.454
Prejuízo do semestre		-	-	(588)	(588)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022	11	<u>28.088</u>	<u>-</u>	<u>(6.222)</u>	<u>21.866</u>
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2023		28.088	-	(9.336)	18.752
Prejuízo do semestre		-	-	(527)	(527)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023	11	<u>28.088</u>	<u>-</u>	<u>(9.863)</u>	<u>18.225</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
	<u>Semestre</u>	<u>Semestre</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/(Prejuízo) do semestre	(527)	4.661
Ajustes para reconciliar o prejuízo do semestre com o caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>6</u>	<u>(4.683)</u>
Resultado de participação em controlada	-	44
Atualização monetária	-	(6.449)
Impostos diferidos	-	1.722
Depreciação	6	-
Variação de ativos e passivos	<u>519</u>	<u>14</u>
Redução de títulos e valores mobiliários	<u>10.625</u>	<u>1.240</u>
Aumento de outros créditos	(220)	(341)
Aumento de outros valores e bens	(50)	(2.131)
Aumento (Redução) de outras obrigações	(9.836)	1.246
Caixa líquido aplicado nas atividade operacionais	<u>(2)</u>	<u>(8)</u>
(REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>(2)</u>	<u>(8)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	11	12
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	9	4
(REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>(2)</u>	<u>(8)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

---

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BRKB” ou “DTVM” ou “BRKB DTVM”), está organizada sob a forma de distribuidora de títulos e valores mobiliários, de acordo com a Resolução nº 1.120/86 do Banco Central do Brasil - BACEN. Com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, WT Morumbi, Vila Gertrudes.

Em linha com a estratégia global do Grupo Brookfield, grupo ao qual pertence, em 12 de junho de 2023 a BRKB protocolou perante o BACEN o pedido de cancelamento de sua autorização para funcionamento como distribuidora de valores mobiliários, observados os ditames legais da referida autarquia. Dentre outros aspectos, o pedido também manifesta a intenção da BRKB de alterar o seu estatuto social, modificar seu objeto social, a fim de não mais atuar como integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN), não podendo realizar, portanto, operações privativas de instituições sujeitas à autorização do BACEN. A Administração vem monitorando o progresso deste pedido junto ao BACEN.

Em 30 de junho de 2023, a Distribuidora apresenta capital circulante negativo e caso necessário, os acionistas aportarão os recursos para fazer frente às suas necessidades de caixa. A Administração tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que a Distribuidora possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo, portanto, ela continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Distribuidora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - Cosif.

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu normas e suas respectivas interpretações e orientações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN.

Os pronunciamentos contábeis aprovados pelo BACEN, até o presente momento, foram:

- Resolução CMN nº 4.924/21 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 - R1), Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23), Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil Financeiro (CPC 00 - R2), Mensuração do Valor Justo (CPC 46).
- Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 - R2).
- Resolução CMN nº 4.818/20 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 - R1) e Evento Subsequente (CPC 24).
- Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25).

- Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1).
- Resolução CMN nº 4.877/20 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).
- Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das Mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 - R2).
- Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1).
- Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27).
- Resolução CMN nº 4.818/20 - Resultado por Ação (CPC 41).

Não há novos pronunciamentos aprovados pelo BACEN.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da DTVM. Todos os saldos foram arredondados para milhares de reais, exceto quando expressamente indicado de outra forma.
- b) O regime de apuração do resultado é o de competência.
- c) Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.
- d) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, exceto os títulos e valores mobiliários, os quais estão demonstrados conforme descrito na nota explicativa nº 4.
- e) A carteira própria representa o total de disponibilidade em moeda nacional, utilizado pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
- f) A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída mensalmente, com base no lucro real, ajustado pelas adições e exclusões, à alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social, quando aplicável, é constituída à alíquota de 16% (vide nota explicativa 15), apurada sobre o resultado tributável ajustado na forma da legislação em vigor. O imposto de renda e contribuição social diferidos, quando aplicáveis, são calculados com base nas respectivas alíquotas efetivas sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.
- g) O lucro ou prejuízo por ação é calculado com base na quantidade de ações emitidas nas datas dos balanços.
- h) O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos abaixo:
  1. Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ativo como praticamente certo, gerando, por conseguinte, gatilho para o respectivo registro contábil.

2. Provisão para processos judiciais: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com razoável segurança.
  3. Passivos contingentes: são incertos e não é reconhecida provisão contábil, e, quando classificados como perda possível, estes são divulgados.
- i) A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração da Distribuidora se baseie em estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir significativamente dessas estimativas. A principal estimativa relacionada às demonstrações financeiras refere-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão de processos judiciais de diferentes esferas. Não há outras estimativas relevantes nas demonstrações financeiras da DTVM.

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fundo de Investimentos não exclusivos (*)	389	11.014
Total em Carteira Própria	<u>389</u>	<u>11.014</u>

(\*) A Distribuidora possui cotas de um fundo de investimento, administrado pelo Itaú Unibanco S.A. (Itaú Soberano Renda Fixa Simples de Longo Prazo - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento). O percentual de cotas da Distribuidora neste Fundo em 30 de junho de 2023 é de 0,000988% (0,03958% em 31 de dezembro de 2022). A carteira do fundo é formada, substancialmente, por cotas de fundos de investimentos, lastreada por títulos públicos federais.

#### 5. OUTROS CRÉDITOS E OUTROS VALORES E BENS

Abaixo, a composição das rubricas Outros Créditos Diversos e Outros Valores e Bens:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Valores a recuperar (*)	1.117	1.117
Outros (**)	2.673	2.333
Total	<u>3.790</u>	<u>3.450</u>
Total - Circulante	648	428
Total - Não circulante	3.142	3.022

- (\*) Em 17 de agosto de 2004, a Cyrela Vermont de Investimentos Imobiliários Ltda. (“Cyrela”) e o Banco Brascan (atual BRKB DTVM) firmaram Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de determinados imóveis integrantes da Gleba C do Loteamento denominado Projeto Urbanístico Panamby (“Setor 07”). Entretanto, considerando que a Distribuidora é proprietária fiduciária dos imóveis e administradora do Fundo Panamby, esta foi arrolada como Ré em 14 (quatorze) Execuções Fiscais movidas pelo município de São Paulo por inadimplência do pagamento de determinadas parcelas de IPTU dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 do Setor 07.

A Distribuidora aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) do município de São Paulo, arcando com os pagamentos das referidas parcelas inadimplentes e, por consequência, as referidas execuções fiscais do IPTU foram extintas.

O valor de R\$1.117, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, refere-se à parcela de IPTU do exercício de 2017 dos imóveis integrantes da Gleba C do Loteamento denominado Projeto Urbanístico Panamby (“Setor 07”), pago pela Distribuidora na época, na função de proprietária fiduciária dos imóveis e administradora do Fundo Panamby, e prometidos à venda à Cyrela Vermont de Investimentos Imobiliários Ltda. O montante do IPTU de 2017, de R\$1.117, ainda está sem prazo determinado de recebimento pela Distribuidora, estando vinculado à evolução da estratégia de monetização dos ativos do FII Panamby, sendo os períodos subsequentes a serem reembolsados pelo Fundo Panamby. Anualmente a DTVM avalia a capacidade de realização deste ativo, sendo que o ativo é um direito incondicional da distribuidora e não há indicativos de perdas e/ou deterioração.

- (\*\*) O valor nessa rubrica inclui, principalmente, o valor de um bem imóvel registrado pelo valor líquido de provisão para perda, correspondente a R\$1.996, (R\$1.831 em 31 de dezembro de 2022) adjudicado em outubro de 2019, como garantia de operações de crédito de um cliente, cuja posse foi obtida em janeiro de 2020 e a propriedade encontra-se em fase de registro. Para fins de registro dos valores de R\$2.266 e da respectiva provisão de R\$270 foram considerados, respectivamente, o laudo de avaliação judicial apenso ao processo de execução e laudo de avaliação contratado pela BRKB em junho de 2023. Na avaliação da Administração da BRKB, o valor líquido do imóvel em 30 de junho de 2023 é R\$1.996, considerando que o valor do imóvel não sofreu variações relevantes no semestre findo em 30 de junho de 2023.

O saldo de “Prêmios de Seguros”, no montante total de R\$118 em 30 de junho de 2023, corresponde a apólice de responsabilidade para os administradores e diretores (D&O), com vigência entre 31/10/2019 e 31/10/2024. Este seguro foi reconhecido através da incorporação da BRKB Participações I Ltda. A apropriação a ser realizada até junho/2024 foi classificada no ativo circulante e a proporção restante até outubro/2024 foi classificada no ativo não circulante.

O valor de R\$361 de impostos a compensar, nesta rubrica de outros créditos, refere-se basicamente aos valores a compensar de tributos de anos anteriores que são atualizados pela taxa Selic.

## 6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>Ativos</u>		
BGTF I Transição Energética FIP Multiestratégia	32	-
Novo investimento II FIP Multiestratégia	21	-
Energia Sustentável FIP Multiestratégia	145	-
Ativos Circulante (a)	<u>198</u>	<u>-</u>
Fundo Panamby (b)	15.648	13.158
Ativo Não Circulante	15.648	13.158
Total dos Ativos	<u>15.846</u>	<u>13.158</u>
<u>Passivos</u>		
Brookfield Brasil Ltda.	-	173
Passivos Circulante	-	173
Total dos Passivos	<u>-</u>	<u>173</u>
<u>Receitas</u>		
BGTF I Transição Energética FIP Multiestratégia	20	-
Energia Sustentável FIP Multiestratégia	20	40
Novo Investimento II FIP Multiestratégia	20	-
BR Ambiental FIP Multiestratégia	20	-
Total de Receitas (c)	<u>80</u>	<u>40</u>
Total de Despesas	<u>-</u>	<u>-</u>

- (a) O montante de R\$198 em 30 de junho de 2023 refere-se a valores a receber de comissão de distribuição de cotas de alguns Fundos de investimentos em participações e valores de taxas pagas por adiantamento a serem reembolsados a Distribuidora.
- (b) A Distribuidora possuía, em 30 de junho de 2023, o montante de R\$15.648 a título de valores a receber do Fundo Panamby (R\$13.158 em 31 de dezembro de 2022), sendo: R\$2.168 referentes às despesas com IPTU incorridas com o Loteamento Setor 07 do Fundo Panamby a serem reembolsadas pelo referido Fundo no contexto do projeto de realização dos terrenos em curso, conforme comentado na nota explicativa nº 5, pagos até março de 2021; e R\$13.480 referente às demais despesas operacionais, incluindo IPTU, de responsabilidade do Fundo Panamby, que também serão reembolsados pelo Fundo e passaram a ser pagos pela BRKB a partir de abril de 2020.
- (c) No escopo de serviços prestados a partes relacionadas, além da Administração dos fundos, quando demandada, a Distribuidora também realiza a distribuição de cotas de Fundos de Investimentos em Participações do Grupo. Neste semestre findo em 30 de junho 2023, a Distribuidora auferiu R\$80 de receita desta natureza (R\$40 em 30 de junho de 2022).

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração da Administração para o exercício a findo em 31 de dezembro de 2023 foi aprovada em Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de abril de 2023, sendo fixada a remuneração global anual de R\$400 (R\$400 referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

## 7. IMOBILIZADO DE USO

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imobilizado de uso	233	232
Depreciação acumulada	<u>(174)</u>	<u>(167)</u>
Valor Residual	<u>59</u>	<u>65</u>

## 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS, OBRIGAÇÕES LEGAIS E PROVISÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores das provisões e respectivos depósitos judiciais são demonstrados como segue:

	<u>Provisões Fiscais e Previdenciárias</u>		<u>Depósitos Judiciais</u>	
	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
IRPJ e CSLL (a)	-	1.965	-	1.965
Interposição Rec. Trabalhistas	-	856	-	652
PIS (a) e (b)	1.444	1.444	1.444	1.444
COFINS (a) e (b)	8.898	8.878	8.898	8.878
ISS-RJ (c)	-	6.308	1.706	1.669
Outras Obrigações Legais	10	19	-	-
Total	<u>10.352</u>	<u>19.470</u>	<u>12.048</u>	<u>14.608</u>
Passivo Circulante	364	6.327	-	-
Passivo Não Circulante	<u>9.988</u>	<u>13.143</u>	<u>12.048</u>	<u>14.608</u>
	<u>10.352</u>	<u>19.470</u>	<u>12.048</u>	<u>14.608</u>

(a) Em 2003, o antigo Banco Brascan (atual BRKB DTVM) renegociou dois contratos de operações de crédito, que gerou um prejuízo no montante de R\$15.620. Consequentemente, reduziu-se naquela data a base fiscal de CS e IR. Em janeiro de 2004, a BRKB impetrou um Mandado de Segurança visando resguardar seu direito à manutenção da dedução fiscal efetuada em 2003. Foi concedida liminar em antecipação da tutela recursal, porém, durante o primeiro trimestre de 2007, esta foi cassada e o antigo Banco Brascan, proativamente, efetuou depósitos judiciais no valor total de R\$4.701, em 15 de fevereiro de 2007. Face à edição da Súmula 139 do CARF, a Fazenda Nacional reconheceu a procedência do pedido nos autos do Mandado de Segurança. Em maio de 2022, o STJ decidiu então pela homologação do reconhecimento da procedência do pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito.

Ainda no primeiro semestre de 2022, a BRKB DTVM reconheceu no seu resultado os efeitos desta decisão favorável, inclusive provisionando os tributos diferidos incidentes sobre a atualização deste depósito judicial. Em agosto de 2022 a referida decisão transitou em julgado, o que ensejou a baixa e arquivamento do processo e levantou-se os depósitos efetuados pela Distribuidora.

Na data de 9 de setembro de 2022 houve a remuneração efetiva sobre o ganho da causa na proporção líquida de R\$11.302 sendo: R\$4.701 baixado de depósito judicial e R\$6.601 referentes a atualização de juros Selic pela correção do período.

Em 14 de outubro de 2022 a BRKB impetrou perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro - 10ª Vara Federal, Mandado de Segurança contra eventual ato arbitrário e ilegal praticado pelo Ilmo. Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro - DRF I, ou quem de direito o substitua, a fim de assegurar seu direito líquido e certo de não sujeitar à incidência do IRPJ, da CSLL, do PIS e da COFINS e a correção monetária e juros de mora calculados com base na variação da SELIC ou qualquer outro índice utilizado na atualização de indêbitos tributários de qualquer ente federativo computados que já foi ou está prestes a ser ressarcido pela impetrante, quer por meio de levantamento de depósito judicial e/ou extrajudicial, expedição de precatório, compensação com outros tributos administrados pela Receita Federal, ou, ainda, via restituição administrativa.

No sentido de evitar futuras autuações por parte da Receita Federal, a Administração da BRKB decidiu proativamente realizar em novembro de 2022 o depósito judicial destes quatro tributos discutidos no montante de R\$2.275. Em 12 de abril de 2023 foi proferida decisão de 1ª instância favorável à BRKB DTVM julgando procedente quanto à inexigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre a correção monetária incidente nos depósitos judiciais e extinguindo o processo sem resolução do mérito em relação ao pedido de afastamento da incidência de PIS e COFINS. As partes, Fazenda Nacional e BRKB DTVM, recorreram da decisão. Todavia, em 26 de abril de 2023, ao reapreciar um recurso especial objeto do Tema 504, cujo tema é exatamente a incidência do IRPJ e da CSLL sobre a SELIC no levantamento de depósitos judiciais, o Superior Tribunal de Justiça reafirmou o seu entendimento quanto à incidência do IRPJ e da CSLL sobre a correção dos depósitos judiciais levantados pelo contribuinte. Considerando que a decisão do tema 504 vincula todo o Poder Judiciário, a matéria se encontra encerrada com decisão favorável ao fisco no que se refere à incidência do IRPJ e CSLL. Com relação à incidência do PIS e COFINS a Receita Federal reconheceu expressamente a impossibilidade de tributação. Pelo exposto, a BRKB DTVM apresentou contrarrazões manifestando concordância com a Receita Federal quanto à incidência do IRPJ e CSLL. Tal manifestação tem o condão de adiantar o trânsito em julgado do processo, que resultará na conversão em renda do percentual do depósito judicial relacionado ao IRPJ e CSLL e ao levantamento pela BRKB DTVM do percentual relacionado ao PIS e COFINS. Dessa forma, os montantes outrora classificados no Ativo não circulante, a título de IRPJ e CSLL, foram baixados em junho de 2023 contra a respectiva provisão de imposto de renda e contribuição social contabilizada no âmbito das incertezas sobre o tema. Portanto, em 30 de junho de 2023 não há mais quaisquer ativos e passivos registrados sobre este tema no que se refere a IRPJ e CSLL em específico registrados nas demonstrações financeiras da DTVM, mantidos apenas os registros dos depósitos de Pis e Cofins até a decisão final sobre estes dois tributos.

- (b) Em 2006, o antigo Banco Brascan (atual BRKB DTVM) impetrou um mandado de segurança a respeito da ampliação da base de cálculo do PIS e COFINS efetuando depósitos judiciais até janeiro de 2015 (fato gerador dezembro de 2014) e provisionando integralmente os valores não recolhidos. Em 30 de junho de 2023 o montante provisionado de PIS e COFINS são de R\$1.447 e R\$8.898 respectivamente, aguardando nessa data a decisão do Supremo Tribunal Federal e decisão judicial definitiva (letra a). O aumento ocorrido no período refere-se ao depósito judicial efetuado em outubro 2022 (letra a), aguardando decisão judicial definitiva.
- (c) Em 14 de dezembro de 2017, o Município do Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal (EF) para exigir da BRKB Participações I Ltda. supostos débitos de ISS de competência de janeiro de 2000 a fevereiro de 2004 sobre rendas de corretagem em operações de BM&F, rendas de serviços de custódia e rendas de outros serviços.

A Distribuidora opôs os embargos à execução fiscal alegando, em síntese que (i) o Município do Rio de Janeiro não teria competência para cobrança do ISS relativo ao período de janeiro de 2000 a fevereiro de 2003, porquanto nesse período a sede da BRKB Participações I Ltda. estava localizada no Município de São Paulo, que era o órgão competente para cobrança dos débitos no período durante a vigência do Decreto-Lei 406/68, (ii) há coisa julgada afastando a incidência do ISS sobre as “Rendas de corretagem de operação em B3”, (iii) a intermediação, corretagem e agenciamento no âmbito da B3 são títulos de valores mobiliários e, no caso, foram prestados por instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN e, pois, expressamente excluídos da tributação pelos itens nº 44, 46 e 48 do DL 406/68 e (iv) o ISS não incide sobre os Serviços de Custódia prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, como era o caso da entidade.

Em 10 de fevereiro de 2021 foi proferida sentença julgando improcedentes os embargos à execução fiscal e contra essa sentença a BRKB Participações I Ltda. interpôs recurso de apelação. Com efeito, ainda em 2021, foi publicado o Decreto nº 50.032 pelo Município do Rio de Janeiro, regulamentando a transação de créditos da Fazenda Pública Municipal de natureza tributária, inscritos ou não em dívida ativa (Leis nº 5.966/2015 e 7.000/2021). Nesse passo, a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (“PGM-RJ”) indagou o interesse da BRKB sobre a inclusão dos débitos na referida transação.

Em acordo com a PGM-RJ, houve a negociação de quitação da cobrança com o valor total do débito de R\$17.564 com a proposta de aplicação de desconto de R\$11.263 e líquido de R\$6.308 atualizado até dezembro de 2022, para pagamento no período seguinte. Em que pese a probabilidade de perda original ter sido avaliada como possível, a BRKB decidiu por aceitar o acordo em questão para dar celeridade no processo, evitando outros custos relacionados ao andamento nas esferas de competência.

Em 15 de fevereiro de 2023, a BRKB DTVM quitou à vista, a guia de ISS nº 2023/0028996, referente a Execução Fiscal nº 0320373-78.2017.8.19.0001, do débito objeto da transação tributária (Auto de Infração 51.103 - CDA 10/196.846/2015 - 01 e 02), correspondente ao período de 2000 a 2004 em face da controlada BRKB Participações I, antiga Brascan Corretora de Título e Valores, na importância de R\$6.308.

Abaixo, segue a movimentação das provisões fiscais e previdenciárias:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo Inicial	19.470	9.936
Adições (*)	315	10.082
Baixas/Reversões (**)	(9.433)	(548)
Total	<u>10.352</u>	<u>19.470</u>
	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo Final de provisões fiscais e previdenciárias	9.988	13.143
Saldo Final de provisões fiscais e previdenciárias - não judiciais	364	6.327
Total	<u>10.352</u>	<u>19.470</u>

(\*) Do total de adições em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente R\$1.4 milhão é relacionado à incorporação da BRKB Participações I Ltda.

(\*\*) As baixas e reversões no semestre findo em 30 de junho de 2023 são representadas, basicamente por liquidações de impostos correntes (PIS/COFINS, ISS, IR retidos etc.).

As causas passivas avaliadas como perdas possíveis possuem valores estimados conforme tabela abaixo, separada por natureza:

	30/06/2023		31/12/2022	
	Quantidade de processos	R\$	Quantidade de processos	R\$
Cível	9	2.692	9	2.623
Tributário	20	19.572	20	19.567
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>22.264</b>	<b>29</b>	<b>22.191</b>

As principais ações classificadas como perda possíveis da BRKB estão descritas a seguir:

- Em 2011, o antigo Banco Brascan recebeu termo de encerramento de procedimento fiscal em relação ao INSS de período fiscalizado de 2007. A Receita Federal do Brasil cobra, neste termo, a quantia atualizada, para 31 de dezembro de 2022, de R\$1.246 (R\$1.221 em 31 de dezembro de 2021), a título de INSS, parte patronal, incidentes sobre a parcela da participação nos lucros e resultados dos empregados. Em 2011, foi impetrada defesa administrativa junto à Receita Federal do Brasil. A discussão principal tornou-se definitiva na esfera administrativa desfavoravelmente à BRKB e, desde então, não houve qualquer manifestação ou intimação da Receita Federal do Brasil nesse sentido. Não obstante, em 31 de dezembro de 2022, a Administração permanece com o entendimento de que quando este processo for levado à juízo, as chances de êxito são favoráveis à Distribuidora, pois há precedentes do Superior Tribunal de Justiça favorável à tese sustentada na defesa.
- Desde 2012, por meio de processo administrativo, a BRKB litiga com a Secretaria da Receita Federal em relação a compensações de créditos fiscais formalizados por pedidos eletrônicos, por meio da manifestação de inconformidade apresentada em face do Despacho Decisório que deixou de compensar o crédito utilizado e indeferiu integralmente as compensações de débitos de IRRF pleiteadas, por considerar inexistentes os referidos créditos fiscais. O montante do risco atualizado, em 30 de junho de 2023, é de R\$5.415 (R\$5.086 em 31 de dezembro de 2022). Em 30 de junho de 2023, aguarda-se a decisão da Secretaria da Receita Federal.
- Em dezembro 2016, foi lavrado, pela Secretaria da Receita Federal, contra a Distribuidora um auto de infração. Trata-se da glosa de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa referente a despesas dedutíveis de honorários advocatícios, originando uma redução indevida do IRPJ e da CSLL no valor de R\$2.903 no ano-calendário 2011. Os valores envolvidos neste processo não importam em contingência de tributo a ser adimplido, motivo pelo qual o valor atualizado do passivo não se altera. Tendo em vista a decisão desfavorável em primeira instância administrativa, em 31 de dezembro de 2022, aguarda-se a decisão do recurso apresentado pela Distribuidora junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
- Em fevereiro de 2020, por maioria de votos, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF decidiu pela anulação das decisões favoráveis ao antigo Banco Brascan em dois processos administrativos relativos à cobrança de IRPJ, CSLL e IRF, nos valores históricos de R\$77.900, R\$29.000 e R\$49.800, respectivamente, em operações financeiras realizadas nos anos de 1998 e 1999. A referida decisão foi objeto de recurso pela BRKB perante o Conselho Superior de Recursos Fiscais - CSRF. Se mantida a decisão, os dois processos administrativos serão submetidos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF para novo julgamento. Não obstante, a Administração possui o entendimento de que as decisões originais do ponto de vista tributário foram corretas e espera que uma nova decisão, na hipótese de novo julgamento, seja mais uma vez favorável.

- Em dezembro de 2008 foi proposta ação visando pagamento de indenização pela Brascan S.A. Corretora de Títulos e Valores (antiga denominação da incorporada BRKB Participações I Ltda.) à FUNCEF referente a perdas e danos por prejuízos suportados pela entidade em operações com contratos futuros, entre dezembro de 1995 e 1998, e pelas baixas taxas de devoluções de corretagens auferidas. O valor recalculado e atualizado, em 30 de junho de 2023, é de R\$1.523 (R\$1.466 em 31 de dezembro de 2022).

Existem determinadas ações judiciais em que a BRKB figura no polo ativo de natureza cíveis e tributárias, nas quais a probabilidade de ganho é provável. Não é possível determinar com precisão os valores envolvidos nestas ações, que representam potencial ganho em favor da Distribuidora, pois não se espera a recuperação integral do crédito em discussão devido à própria natureza dos referidos processos, além das expectativas de ganhos de determinadas causas ativas não serem consideradas, até a presente data, como praticamente certas. Sendo assim, o montante dos ativos correspondentes ainda não foi contabilizado nas demonstrações financeiras da BRKB. Dentre essas ações judiciais, a BRKB obteve sucesso na penhora de determinados ativos que foram levados a leilão e cujos recursos provenientes ainda não são determináveis devido aos custos que ainda serão descontados como parte do processo de recuperação desses ativos, incluindo eventuais dívidas pré-existentes.

## 9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Valores a pagar a ex-cotistas de clubes encerrados (a)	2.860	3.409
Outras despesas administrativas	542	537
Outros	6	7
Total	<u>3.408</u>	<u>3.953</u>
Passivo circulante	3.408	3.953
Passivo não circulante	-	-

- (a) Em 30 de junho de 2023, o montante de R\$2.860 (R\$3.409 em 31 de dezembro de 2022), refere-se ao saldo remanescente dos Clubes de Investimentos extintos, disponibilizado para saque pelos seus cotistas, administrados pela BRKB DTVM (atual denominação do Banco Brascan S.A.).

A seguir, a movimentação de valores a pagar a ex-cotistas:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial	3.409	2.939
Resgates/baixas	(690)	3
Atualização monetária passiva	141	467
Total	<u>2.860</u>	<u>3.409</u>

## 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital social e dividendos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 18.423.984 ações, sendo 9.211.992 ações ordinárias e 9.211.992 ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Nº de ações	
	Ordinárias	Preferenciais
BBFH LLC	9.211.992	9.211.991
Brookfield Brazil Ltd.	-	1

As ações preferenciais participam com 10% a mais que as ordinárias nas distribuições de dividendos, os quais poderão ser declarados à conta Lucros Acumulados ou Reservas de Lucros, com base nos resultados anuais ou semestrais, a critério da Diretoria. É assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária, em cada exercício a todas as ações. A Administração pode optar pelo pagamento de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos obrigatórios.

## 11. RESULTADO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	<u>276</u>	<u>245</u>
	<u>276</u>	<u>245</u>

## 12. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Comissões: distribuição, colocação intermediação e coordenação	<u>80</u>	<u>40</u>
Total	<u>80</u>	<u>40</u>

## 13. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Aluguéis	(11)	(7)
Serviços técnicos especializados	(723)	(498)
Processamento de dados	(464)	(374)
Comunicações	(11)	(2)
Seguros	(44)	-
Serviços de terceiros	(30)	(2)
Serviços sistema financeiro	(110)	(99)
Despesas de emolumentos judiciais e cartórios	(6)	(5)
Outras despesas administrativas	(19)	(38)
Total	<u>(1.418)</u>	<u>(1.025)</u>

## 14. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

## a) Outras receitas

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Reversão de "impairment"	140	15
Indenizações de apólices de seguros (*)	-	1.600
Recuperação depósito judicial trabalhista (**)	112	-
Variação monetária ativa (***)	244	6.449
Total	<u>496</u>	<u>8.064</u>

(\*) O valor de R\$1.600 registrado no semestre de 2022 refere-se à indenização recebida relacionada à apólice de seguros em defesa dos executivos da BRKB em processos fiscais, cuja despesa foi provisionada e paga pela Distribuidora em 2019. Tal valor só foi reconhecido no resultado da DTVM quando se tornou um ganho praticamente certo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(\*\*) O montante de R\$112 em 30 de junho de 2023 refere-se a ressarcimento de depósito judicial trabalhista pela extinção do processo.

(\*\*\*) O valor de R\$244 registrado no primeiro semestre de 2023 (R\$6.449 em 30 de junho de 2022) refere-se basicamente a atualização monetária de processos de Pis e Cofins depositados judicialmente, em discussão. E em 30 de junho de 2022, o valor refere-se a atualização monetária do depósito judicial de CSLL e IRPJ em processo judicial iniciado em 2004 transitado em julgado, favorável a Companhia.

## b) Outras despesas

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<u>Outras despesas administrativas</u>		
Atualização monetária passiva (*)	(126)	(347)
Total	<u>(126)</u>	<u>(347)</u>

(\*) Atualização monetária de valores a pagar a cotistas de clubes extintos e atualização de passivo contingente referente aos processos de Pis e Cofins em discussão judicial, depositado judicialmente.

## 15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Apresentamos, abaixo, a reconciliação entre o imposto de renda e contribuição social para os semestres findos em 30 de junho de 2023 e de 2022:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(526)	6.571
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	40%	40%
imposto de renda e contribuição social às alíquotas de legislação	<u>210</u>	<u>(2.612)</u>
Ajustes Permanentes:		
Resultado de Participação em controlada	-	(18)

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Ajustes Temporários:		
Provisão para contingências	-	(16)
Outras provisões	-	(89)
Reversão de provisões	-	6
Outras adições	-	(5)
Reversão de provisões de contingências	193	-
(Débito) crédito de imposto de renda e contribuição social	<u>403</u>	<u>(2.734)</u>
Compensação de impostos sobre o lucro diferido não constituído	-	824
Créditos tributários não constituídos	403	-
Imposto de renda e contribuição social	-	1.910

O montante acumulado dos créditos tributários não constituídos dada a ausência de expectativa futura de receitas tributáveis, provenientes de base negativa de Contribuição Social e Prejuízo fiscal de Imposto de Renda, em 30 de junho de 2023, é de R\$13.618 (R\$12.113 em 30 de junho de 2022) e R\$14.235 (R\$11.726 em 30 de junho de 2022), respectivamente.

A Medida Provisória 1.115/2022 (convertida para a Lei 14.446/2022), alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Instituições Financeiras em geral. No caso das Distribuidoras de Títulos e Valores a alíquota passou de 15% para 16% de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e retornou para 15% a partir de 1º de janeiro de 2023.

## 16. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

Em 30 de junho de 2023 a Distribuidora não possui posição de fundos de investimentos sob sua administração.

No dia 6 de fevereiro de 2023 foi publicado o termo de apuração de consulta formal aos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby, único fundo que era administrado pela BRKB DTVM. O objeto de tal consulta formal versava, substancialmente, sobre a substituição da DTVM como administrador fiduciário do fundo pelo Banco Genial S.A., tendo sido tal substituição aprovada de acordo com os termos previstos no regulamento do Fundo. Como consequência de tal substituição, a partir de 14 de março de 2023 a DTVM deixou de ser o administrador fiduciário do Fundo e transferiu suas atividades relacionadas a controladoria e outros temas processuais ao Banco Genial. Excetuado o pagamento de honorários de administração a serem pagos pela DTVM ao Banco Genial, não há outros impactos contábeis oriundos dessa transação.

## 17. CONTROLE DE RISCO E GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### a) Risco de Crédito

Fundamentado na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil, o risco de crédito da Distribuidora está ligado à gestão dos limites de risco aceitáveis de capital, de precificação e de gerenciamento da carteira de uma instituição financeira e neste contexto, o risco de crédito da mesma se mantém mitigado, visto que estamos posicionados em aplicações financeiras em um fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú, cuja carteira está lastreada em títulos públicos de renda fixa do Governo Federal.

O relatório com a descrição da estrutura de gestão do risco de crédito pode ser encontrado na sede da Distribuidora.

b) Risco de Mercado

A Distribuidora gerencia e monitora o Risco de Mercado de suas operações utilizando metodologias e modelos aderentes e condizentes com a realidade do mercado nacional e internacional. O Risco de Mercado é definido como o risco decorrente de variações de preços e taxas nos mercados de Taxas de Juros, Ações, Câmbio e “Commodities”.

O relatório com a descrição da estrutura de gestão do risco de mercado pode ser encontrado na sede da Distribuidora.

c) Risco de Liquidez

A liquidez da carteira própria da Distribuidora é monitorada pela Distribuidora com o objetivo de que sejam adequados os fluxos de caixa futuros e eventuais necessidades de resgates de títulos da carteira própria.

O relatório com a descrição da estrutura de gestão do risco de liquidez pode ser encontrado na sede da Distribuidora.

d) Risco Operacional

A Distribuidora exerce a gestão do Risco Operacional de suas atividades conforme determinam os normativos emitidos pelos órgãos reguladores do mercado financeiro do Brasil.

O gerenciamento do Risco Operacional tem como objetivo a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos inerentes às atividades da BRKB.

Para fins de cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), correspondente ao Risco Operacional (RWAOPAD), foi adotada a metodologia de abordagem do indicador básico.

O relatório com a descrição da estrutura de gestão de Risco Operacional pode ser encontrado no site da Distribuidora.

e) Gerenciamento de Capital

Nos termos da Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, do Banco Central do Brasil, a abordagem de gerenciamento de capital é orientada pelas estratégias e necessidades organizacionais da Distribuidora, levando em conta a regulamentação, o ambiente econômico e o ambiente comercial em que ela opera. Entende-se como gerenciamento de capital o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela instituição; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está sujeita. O planejamento de metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No gerenciamento de capital, a Distribuidora mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado. A descrição da estrutura de gerenciamento de capital é evidenciada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual e pode ser encontrada na sede da Distribuidora.

## 18. LIMITES OPERACIONAIS

Desde 1º de janeiro de 1995, as instituições financeiras devem manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco de seus ativos, ponderados por fatores definidos na Resolução nº 2.099/94 e legislação complementar do BACEN. Desde o exercício de 2017, a Distribuidora calcula os limites operacionais, individualmente, pois em 19 de junho de 2017, o Banco Central do Brasil, aprovou o pedido de cancelamento da sua empresa ligada, Brascan Cia. Hipotecária que era a única empresa em que se consolidava os limites operacionais.

Em outubro de 2013, entraram em vigor as novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basiléia III. As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 300% e um índice mínimo de 8% de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco.

Em 30 de junho de 2023, baseados nos cálculos do conglomerado prudencial, a situação da Distribuidora com relação ao índice de Basiléia e as exigibilidades do patrimônio líquido pode ser assim demonstrada:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
PEPR - Total dos ativos ponderados pelo risco	2.062	3.358
POPR - Risco Operacional	<u>45</u>	<u>77</u>
PRE - Patrimônio de Referência Exigido	<u>2.107</u>	<u>3.435</u>

Cálculo do patrimônio líquido exigido:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
PR - Patrimônio Referência (resolução 4.192/13)	18.226	26.102
PRE - Patrimônio de Referência Exigido	<u>(2.107)</u>	<u>(3.435)</u>
Situação (margem)	<u>16.119</u>	<u>22.667</u>

## 19. RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

No primeiro semestre de 2023 e de 2022 foram identificados os eventos registrados na tabela abaixo

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Lucro/(Prejuízo)	<u>(527)</u>	<u>4.661</u>
Resultados não recorrentes (*)	<u>339</u>	<u>5.806</u>
Ressarcimento despesa seguro - Sinistro D&O	-	1.600
Receita de reversão da provisão de "impairment" de imóvel recuperado	-	15
Receita atualização monetária depósito judicial proc. IRPJ	-	6.449
tributos diferidos sobre depósito judicial processo IRPJ	-	(2.020)
provisão honorários êxito - processo judicial IRPJ	-	(222)
Despesa serviço laudo avaliação imóvel recuperado	-	(2)
Despesas condominiais de imóveis recuperado s/ operações de crédito	-	(7)
Receita de levantamento depósito judicial trabalhista	111	-
Receita de reversão da provisão de contingência trabalhista	205	-
Receita de reversão da provisão de serviços prestados	23	-
Despesas IPTU imóvel retomado s/ operações de crédito	-	(7)
Resultado recorrente	(866)	(1.145)

(\*) No primeiro semestre de 2023 a BRKB apresentou lucro de R\$339 (R\$5.806 em 30 de junho de 2022) de resultados não recorrentes.

## 20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 7 de agosto de 2023, o BACEN publicou o comunicado nº 40.502, acerca do pedido de cancelamento da autorização para funcionamento da BRKB como distribuidora de valores mobiliários. Em tal comunicado, o BACEN divulgou a intenção da BRKB de alterar o seu estatuto social, modificando seu objeto social, deixando de atuar como integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN), não realizando, portanto, operações privativas de instituições sujeitas à autorização do BACEN. A Administração da BRKB continuará a monitorar a evolução do pedido de cancelamento da autorização junto ao BACEN ao longo do segundo semestre. Em 30 de junho de 2023 não há quaisquer efeitos práticos de tal comunicado sobre as presentes demonstrações financeiras, sendo que a DTVM está adimplente com todos os requerimentos a ela aplicáveis de acordo com os normativos de seu órgão regulador.

## 21. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas para a emissão em 28 de agosto de 2023.

---

João Pagano de Carvalho  
Diretor Executivo

Esteban Fornasar  
Diretor Executivo

Rogério Camilo de Lima  
Contador  
CRC nº RJ 059660/O